

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 138/2014 – CIB

Goiânia, 22 de abril de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Caturai.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:



- 1 – Que o Município de **Caturai/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 020/2014 de 15 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Caturai/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
14780005	04815.319000/1140-02	100.000,00
	04815.319000/1140-03	100.000,00
19610002	04815.319000/1140-02	99.900,00
TOTAL: 02	TOTAL: 02	299.900,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS